

LEI N° 2.426/2025

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao jornalista Baltazar Eustáquio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade faxinalense.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Faxinalense ao jornalista Baltazar Eustáquio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade faxinalense.

Parágrafo único – Baltazar Eustáquio de Oliveira residiu no município de Faxinal entre os anos de 1972 e 1975. Nesse período, estudou no Colégio São Domingos, exerceu o cargo de diretor social do então Clube dos 40, foi um dos fundadores do Rotary Club de Faxinal e manteve uma coluna no jornal Tribuna da Cidade, periódico dedicado aos assuntos locais. Trabalhou também no Cartório Cível do Fórum da comarca e atuou como assessor do então prefeito Ismael Pinto Siqueira. Dedicou-se à promoção de eventos sociais de destaque, organizando bailes no Clube dos 40 que contaram com atrações musicais renomadas da época, como os grupos Três do Rio e San Jazz Quinteto. Sua atuação foi marcada por relevante contribuição à vida cultural e social da cidade.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Faxinal e será entregue em sessão solene em época oportuna.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal